

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		E F E T I V A S	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
3	0.19.7	Imposto de Selo					
		1) — Imposto de Selo sobre atos emanados dos Poderes do Estado, regulados por lei estadual, os dos serviços de sua justiça e os negócios de sua economia:					
		1 — Atos praticados pela Junta Comercial do Estado	200.000.000,00				
		2 — Demais atos emanados dos Poderes do Estado inclusive na cobrança de tributos (Custas Judiciárias, Percentagens e Emolumentos), arrecadados sob a forma de imposto de selo, de acordo com a legislação em vigor:					
		1 — Em estampilhas	487.000.000,00				
		2 — Por verba e processo mecânico	1.240.711.000,00	1.727.711.000,00	1.927.711.000,00		
		2) — Parte pertencente ao D. A. E. E. (Compensada na Despesa)		72.289.000,00	2.000.000.000,00		
	0.20.2	Imposto Sobre Transação e Inversão de Capitais					
4		Imposto sobre transações					
		1 — Quota do Estado		1.734.939.900,00			
		2 — Quota da União		900.000,00			
		3 — Quotas dos Municípios		1.800.000,00			
		4 — Parte pertencente ao D. A. E. E. (Compensada na Despesa)		65.060.100,0	4.500.000.000,00		
5	0.29.7	Imposto Adicional					
		1) — Adicionais ao Imposto de Transmissão de Propriedade "Causa-Mortis"					
		1 — De 5%, em sucessões abertas anteriormente à Lei n.º 13, de 22-11-1947 (Pertencente ao Estado	100.000,00				
		2 — De 10% de conformidade com o artigo 1.º da Lei n.º 2.412, de 15-12-1953 (Pertencente ao Estado, nos termos da Lei n.º 5.021, de 18-12-58)	145.000.000,00				
		3 — De 3,75%, de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 3.329, de 30-12-1955 Pertencente ao D. A. E. E. e Compensado na Despesa)	54.375.000,00	199.475.000,00			
		2) — Adicional de 20% ao Imposto de Selo, de acordo com o artigo 75 da Lei n.º 6.626, de 30-12-1961:					
		1 — A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	192.800.000,00				
		2 — Ao "Fundo de Assistência ao Menor" (FAM)	134.960.000,00				
		3 — Para construção e equipamento de leitos e hospitais para doentes crônicos — (Lei n.º 5.442, de 6-11-59)..	87.840.000,00	335.600.000,00	585.073.000,00		
	0.31.2	Imposto Sobre Minérios					
6		Imposto de Mineração			50.000,00		
		SOMA DA RENDA DOS IMPOSTOS			234.535.125.000,00		234.535.125.000,00
		(1.2) Taxas					
7	1.11.2	Taxas Rodoviárias					
		1) — Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem (Pertencente ao D. E. R.)		1.200.000.000,00			
		2) — Taxa Rodoviária (Pertencente ao D.E.R.)		500.000,00	1.200.500.000,00		
8	1.12.4	Taxas de Serviço de Trânsito					
		1) — Taxa de Registro e Fiscalização de Veículos (Pertencente ao D. E. R.)		600.000.000,00			
		2) — Renda do Serviço de Trânsito (Diretoria do Serviço de Trânsito)					
		1 — Taxa de frequência à Escola Oficial de Trânsito	143.000,00				
		2 — Certificados diversos	11.700,00				
		3 — Taxas de exames	20.800.000,00				
		4 — Inscrições	36.205.500,00				
		5 — Licenças diversas	7.020.000,00				
		6 — Vistorias	39.000.000,00				
		7 — Taxas de registro de livros	32.500,00	103.212.700,00	703.212.700,00		
9	1.15.4	Taxas de Assistência e Segurança Social					
		1) — Taxa de Assistência aos Médicos		25.000.000,00			
		2) — Taxa de Aposentadoria de Servidores da Justiça		150.000.000,00			
		3) — Taxas e Custas que constituem receita da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo		50.000.000,00	225.000.000,00		
10	1.22.4	Taxas e Custas Judiciárias e Emolumentos					
		1) — Custas, Percentagens e Emolumentos (não arrecadados sob a forma de imposto de selo)			80.000.000,00		
	1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos					
		1) — Taxa de fiscalização de usinas de beneficiamento de algodão.		86.000.000,00			
		2) — Taxa de fiscalização e classificação de produtos agrícolas diversos.. .. .		29.936.000,00			
		3) — Taxa de fiscalização de Armazéns Gerais		500.000,00			
		4) — Taxa de inscrição nos Salões Paulistas de Belas Artes e Paulista de Arte Moderna..		15.000,00			
		5) — Taxa de velório (Instituto Médico Legal do Estado).. .. .		338.000,00			